

# JUSTIÇA E JUVENTUDE

# JUSTIÇA E JUVENTUDE



## Do conceito romano

O conceito de Justiça dos romanos é clássico e repetido até hoje:

**“Justitia est constans et perpetua voluntas jus suum cuique tribuendi”<sup>1</sup>**

O texto está em latim, língua que era falada e escrita pelos romanos.

Em Português, o conceito romano é o seguinte:

**“Justiça é a vontade constante e perpétua de dar a cada um o que é seu”<sup>2</sup>**

<sup>1</sup> ULPIANO, L. 10, tit. de justitia et de jure. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.p. 526.

<sup>2</sup> LUIZ, Antônio Filardi. *Dicionário de expressões latinas*.São Paulo: Atlas, 2000. p.164.

# JUSTIÇA E JUVENTUDE

## Do conceito marxista

**KARL MARX**, definia Justiça (social) nos seguintes termos:

**“Cada um de acordo com suas capacidades, a cada um de acordo com suas necessidades”<sup>3</sup>**

<sup>3</sup> MARX, Karl. *Glosas Marginais ao Programa do Partido Alemão dos Operários: Jeder nach seinem Fähigkeiten, jedem nach seinem Bedürfnissen* Apud RÓNAI, Paulo. *Dicionário universal Nova Fronteira de citações*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.p.526.



# JUSTIÇA E JUVENTUDE

## Do conceito do Palestrante

Julgar é fazer **JUSTIÇA**.

E fazer **JUSTIÇA**, no meu conceito, é **dar a cada um, ética, social e juridicamente, aquilo a que faz jus.**

É, como se vê, um conceito tridimensional, ou seja, que deve ser examinado em suas três dimensões: a dimensão *ética*, a dimensão *social* e dimensão *jurídica*.

A meu ver, não pode haver **JUSTIÇA** sem *ética* nem sem uma visão *social* nem, tampouco, sem uma preocupação *jurídica*.



# JUSTIÇA E JUVENTUDE



## Do conceito do Palestrante

É um conceito complexo, vale dizer: para que haja **JUSTIÇA**, é indispensável a observância de *princípios éticos*, de respeito aos aspectos *sociais e jurídicos*.

É um conceito que estou divulgando pela primeira vez, depois de *pensar* muito sobre o assunto.

Pretendo desenvolvê-lo, para, depois, submetê-lo à crítica especializada.

**ROSA, Eliézer.** *Dicionário de direito civil*. Rio de Janeiro: Editora de Direito, 1957.p.51.

**COUTURE, Eduardo Juan.** *Los mandamientos del abogado*. Reimpresión inalterada. Buenos Aires: Ediciones Depalma, 1966. p. 11.

# JUSTIÇA E JUVENTUDE



## Do conceito do Palestrante

Como escreveu Mestre **ELIÉZER ROSA, COUTURE**, “um dia, pôs de lado a austeridade da cátedra, e os rigores lógicos de sua ciência e compôs esse poema aprosado” (em prosa), que intitulou *Los Mandamientos del abogado*, que, como os que **MOISÉS** transmitiu por **DEUS** ao povo, são também dez e sacratíssimos: **estuda, pensa, trabalha, luta, sê leal, tolera, sê paciente, tem fé, esquece, ama a tua profissão**”.<sup>4</sup>

E a respeito de seu segundo *“Mandamento”*, **COUTURE** escreveu:

**“PIENSA – El derecho se aprende estudiando, pero se ejerce pensando”**<sup>5</sup>

E foi *pensando*, e *pensando* muito, que cheguei ao meu conceito de JUSTIÇA.

<sup>4</sup> ROSA, Eliézer. *Dicionário de direito civil*. Rio de Janeiro: Editora de Direito, 1957. p.51.

<sup>5</sup> COUTURE, Eduardo Juan. *Los mandamientos del abogado*. Reimpresión inalterada. Buenos Aires: Ediciones Depalma, 1966. p. 11.

# JUSTIÇA E JUVENTUDE

## DOS ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO

São órgãos do Poder Judiciário: (EC nº 45/2004):

I – o Supremo Tribunal Federal;

I-A – o Conselho Nacional de Justiça;

II – o Superior Tribunal de Justiça;

III – os Tribunais Regionais Federais e Juízes Federais;

IV – os Tribunais e Juízes do Trabalho;

V – os Tribunais e Juízes Militares;

VII – os Tribunais e Juízes dos Estados e do Distrito Federal e Territórios.



JUSTIÇA E JUVENTUDE



DA JUVENTUDE



# JUSTIÇA E JUVENTUDE



## Do conceito **cronológico**

Cronologicamente, juventude é o período que varia dos 12 (doze) aos 25 (vinte e cinco) anos.

Para UNESCO, é o período que começa aos 15 (quinze) anos e vai até os 24 (vinte e quatro) anos.

# JUSTIÇA E JUVENTUDE



## Do conceito **sociológico**

Sociologicamente, é o período de transição do estado de independência para o de autonomia.

É quando o jovem começa a assumir a responsabilidade do adulto.

# JUSTIÇA E JUVENTUDE



## Do conceito **psicológico**

Psicologicamente, é o período crítico de definição do ego com grandes mudanças na personalidade.

# JUSTIÇA E JUVENTUDE



## Do conceito **psicossocial**

Psicossocialmente, a juventude não está necessariamente limitada dos fatores cronológicos. O que, de fato, marca o fim da adolescência (“juventude”), são os ajustamento normais do indivíduo aos padrões de expectativa da sociedade com relação às populações adultas.

JUSTIÇA E JUVENTUDE



DA JUVENTUDE  
E DA JUSTIÇA

# JUSTIÇA E JUVENTUDE



## POSIÇÃO DA JUVENTUDE DIANTE DA JUSTIÇA

Qual deve ser a posição da juventude diante da Justiça?

A meu ver, a posição da juventude diante da justiça deve ser respeitosa, mas eminentemente crítica, o que equivale dizer que o jovem deve, diante de uma sentença ou de um acórdão de um Tribunal, é referir-se respeitosamente, não deixando, porém, de fazer suas críticas.